



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- JUSTIFICATIVA

A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do LOCADOR abaixo discriminado, em razão de vários fatores favoráveis como: local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, é válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características que apresentem interesses da Secretaria de Assistência Social para o serviço em tela.

O preço foi estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Bens, apresentado pelo engenheiro da Prefeitura.

### 2 - OBJETO

contratação da locação de um imóvel destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, para o funcionamento secretaria municipal de assistência social de chaves - pa.

#### **RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA RUY-SECCO**

Imóvel: Imóvel Misto de madeira e alvenaria, dividido em 14 (quatorze) compartimentos, para efeito de locação, medindo no total uma área de 168 m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Independência s/n, Bairro Centro, no Município de Chaves - PA.

Destinação: Da Secretaria Municipal de Assistência Social responsabilidade da Prefeitura Municipal de Chaves - PA.

### 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ÓRGÃO:** 10 – PREFEITURA DE CHAVES

**UNIDADE:** 2105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**AÇÃO:** 08.122.0010.2037. – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.390.361.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA.

### 4 - VIGÊNCIA

4.1 – O prazo da locação será de no máximo 12 (doze) meses.

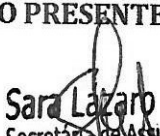
### 5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, sendo creditado em conta corrente do contratado através de Ordem Bancária, mediante a emissão de recibo, o pagamento será processado no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente.

5.2 - O valor global contratado é de até **R\$ 30.000** (trinta mil reais);

5.2 - O valor mensal contratado será de **R\$ 2,500,00** (Dois Mil e Quinhentos reais).

### **APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**

  
**Sara Lázaro Monteiro**  
Secretária de Assistência Social  
**SARA LAZARO MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Decreto n° 006/2021